



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita – CIDADANIA 23

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 04 / 2022

Campo Mourão, 03 / 01 / 22 Horas 10:16

Marcelo

PROTOCOLISTA

# INDICAÇÃO

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

14/02/22

naciony BIA Saluadon

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2021 - Programa: 0006 - Programas de Planejamento Urbano - Ação 2052: Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas Centrais, INDICA à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** que realize:

- Instalação de sinalização com placa – DÊ A PREFERÊNCIA, na Rua Araruna, cruzamento do sinaleiro com a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves (sentido Hospital Santa Casa).
- Instalação de sinalização com placa – DÊ A PREFERÊNCIA, na Rua Araruna, cruzamento do sinaleiro com a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves (sentido bairro Centro).

**Justificativa:** A presente indicação se faz necessária para melhorar a segurança dos motoristas que transitam nessa localidade, visto que tal via é de grande fluxo diariamente.

### SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE

CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03 de Janeiro de 2022.



Assinado digitalmente por:  
**JADIR SOARES**  
Vereador  
006.017.919-83  
03/01/2022 10:02:32  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
**Jadir Soares- Pepita**

Vereador



**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS  
LEGISLATIVOS CERTIFICA:**

**REQUERIMENTO Nº /2022.**

INDICAÇÃO Nº 04 /2022.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

## **SOBRE A MATERIA:**

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

#### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise Jurídica.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2022 , datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VII) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2022  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 04 de Janeiro de 2022.

Wagstaff

Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1064/2021 – 14/07 – INDICAÇÃO – Jadir Soares Pepita – REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA ARARUNA, CRUZAMENTO DO SINALEIRO COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SENTIDO HOSPITAL SANTA CASA); REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA ARARUNA, CRUZAMENTO DO SINALEIRO COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SENTIDO BAIRRO CENTRO).



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 25/01/2022.

( x ) Indicação nº 0004/2022 ( ) Requerimento /2022 ( ) Moção nº /2022

AUTORIA: Jadir Soares (Pepita)

### OCORRÊNCIAS:

( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

( x ) Verificação de Prejudicialidade.

( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....

( ) Inconstitucional por ferir:.....

( ) Inorgânico por ferir:.....

( ) Ilegal por ferir:.....

( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 1064/2021 que trata do mesmo assunto.**

Parecer prolatado em 25/01/2022

( ) favorável à tramitação.

( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.

( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.

( x ) Contrário à tramitação ( ) Diligências.

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148